



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 592/2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Juviliana Fermino de Moraes.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 16.01.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 20 de janeiro de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal Juviliana Fermino de Moraes, portadora da CTPS n. ° 032816 – 00354-0/PR, ocupante do emprego público de Agente de Saúde.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 22, 01, 2015	JORNAL Nº 167
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 03
<i>Opeta de Noite Pioneira</i>	

PUBLICADO	
EM 22, 01, 2015	JORNAL Nº 191
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	